Ofício nº 357/2025

Conselheiro Lafaiete, 06 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Roger Diego Evangelista
Assunto: Resposta ao requerimento 206/2025

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, vem por meio deste encaminhar resposta ao Requerimento nº 206/2025, em que solicita informações acerca da extensão de rede elétrica no município.

A empresa vencedora do Processo Licitatório nº 053/2024, - Concorrência nº 005/2024- Registro de Preço nº 010/2024, em que figura como Contratante o município de Conselheiro, objeto-contratação de empresa especializada para prestação de serviços de expansão, modificação e eficientização do parque de iluminação pública no município, foi a empresa Vitorialuz Construções Ltda.

Ocorre que o Processo Licitatório nº 053/2024, foi suspenso por decisão judicial em data anterior a aprovação do novo projeto pela Concessionária. A empresa Construtora Remo Ltda impetrou Mandado de Segurança requerendo a suspensão do processo licitatório sob alegação de que a empresa vencedora, Vitorialuz Construções Ltda. deveria ter sido inabilitada na Concorrência nº. 005/2024, porque estaria cumprindo pena de declaração de inidoneidade.

Diante dos fatos acima mencionados, somente após a decisão acerca da suspensão do processo licitatório é que o município poderá adotar as medidas necessárias para a execução da obra de extensão de rede de iluminação pública no município.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Mar-2025-11:25-000200-1/2

Bernardo Gabriel de Matos Almeida
Gerente de Obras

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/03/2025 às 10:21:59

Assinantes

✓ Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque

Assinou em 07/03/2025 às 17:16:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ BERNARDO GABRIEL DE MATOS ALMEIDA

Assinou em 07/03/2025 às 17:16:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.226.116-**

Eu, BERNARDO GABRIEL DE MATOS ALMEIDA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

